

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO

**CRENCIAMENTO Nº 06/2024 EDITAL Nº 06/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXIGIBILIDADE Nº
22/2024**

**CRENCIAMENTO DE GRUPOS MÚSICAIS E
APRESENTAÇÕES DE DJ's PARA COMPOR A
PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DA XXII FESTA DO
TRABALHADOR EM 2024**

A Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba-Fundart torna público a **PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO AO CRENCIAMENTO Nº 06/2024 DE GRUPOS MÚSICAIS E DE DJ's PARA COMPOR A PRORAMAÇÃO ARTÍSTICA DA XXII FESTA DO TRABALHADOR EM 2024**, conforme disposto abaixo:

Artigo 1º: Fica alterado o subitem 17.2 do item 17 - *Disposições Finais*, passando a vigorar a seguinte nova redação:

“O proponente responsabilizar-se-á por todo e qualquer encargo, de qualquer natureza, das contratações efetivadas decorrentes deste Edital, devendo, obrigatoriamente, apresentar as devidas autorizações e liberações pertinentes, caso aplicável, excluindo-se eventuais taxas de natureza de direitos autorais.”

Artigo 2º: Permanecem ratificados e inalteradas todas as demais disposições deste Edital.

Ubatuba/SP, 15 de abril de 2024.

THAILA APARECIDA DINIZ BRITO
Diretora Presidente

